

APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 23/05/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



REQUERIMENTO Nº 5727/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **INDICAÇÃO** ao Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (Csurb), Sr. Gabriel Leitão, para realizar a substituição das caixas d'água de amianto do Mercado de Água Fria conforme disposto na Lei nº 12.589, de 26 de maio de 2004¹.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição:

- Ao Diretor-presidente da Csurb, Sr. Gabriel Leitão, na Av. General Mac Arthur, nº 1540. Bairro da Imbiribeira, no Recife-PE. CEP: 51160-280;

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 2º Andar).

¹ PERNAMBUCO. Lei nº 12.589, de 26 de maio de 2004. Dispõe sobre a proibição do uso do amianto ou asbesto nas obras públicas e nas edificações no Estado de Pernambuco, atendendo aos objetivos indicados na Lei nº 9.055/95 de evitar o contato das pessoas com aquele material. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=1117#:~:text=Art.,constru%C3%A7%C3%A3o%20civil%2C%20p%C3%BAblica%20e%20privada>. Acesso em maio de 2022.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fruto da visita de inspeção realizada pelo nosso mandato no Mercado de Água Fria, no dia 12 de maio de 2022. Na ocasião, foram identificadas algumas necessidades urgentes a serem realizadas no espaço. Na vistoria, foram constatados alguns problemas na infraestrutura, tais como: desgaste na alvenaria do edifício, com as partes de ferro em estado adiantado de corrosão; infiltrações; ausência de calhas para escoar a água; madeiras do telhado em decomposição. Não existe acessibilidade, comprometendo a inclusão e o acolhimento das pessoas com deficiência no espaço. Os banheiros apresentam diversos problemas hidráulicos e sanitários, tornando o ambiente insalubre. A iluminação é insuficiente e contribui para a sensação de insegurança. Há um grande número de gatos no Mercado, sendo necessária uma intervenção da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

Segundo informações da Prefeitura do Recife, o Mercado de Água Fria teve sua construção iniciada em julho de 1952 e a inauguração aconteceu em janeiro de 1954. Como na maioria dos mercados da capital pernambucana, no local havia uma pequena feira, onde eram comercializadas frutas, verduras e outros gêneros. Atualmente, a maior demanda é pelo café da manhã típico – cuscuz, macaxeira, inhame, com charque ou carne guizada – e pelo almoço comercial. O Pátio da Feira só viria quarenta anos depois. Inaugurado em outubro de 1993, conta com uma área de 3.087,22 metros quadrados e 162 boxes. Possui infraestrutura de calçamento, banheiros, iluminação e lavatórios. As cobertas das bancas são padronizadas.

Todas as solicitações presentes nesta Proposição são fruto das reivindicações dos permissionários/as, comerciantes, clientes e frequentadores/as do Mercado de Água Fria que cobram intervenções no local. Mais do que locais de comércio, os Mercados Públicos são centros de cultura, história e culinária regionais, por isso merecem mais investimentos do Poder Público Municipal.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Osmar Ricardo Cabral Barreto.
Proposição eletrônica P1218163562/14709, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

